



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 3.246, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 600,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I do Artigo 7º da Lei Municipal Nº 1.399, de 13 de Dezembro de 2016,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
18 – Gestão Ambiental  
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental  
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental  
18.541.0082.2.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE  
3.1.90.13.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 600,00  
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)  
TOTAL R\$ 600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE  
18 – Gestão Ambiental  
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental  
18.541.0082 – Gestão e Proteção Ambiental  
18.541.0082.2.147 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE  
3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 600,00  
(Fonte de Recurso: 1109 FUNDEMA)  
TOTAL R\$ 600,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, 07 de dezembro de 2017.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**  
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)